

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

Edição nº 695

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	3
Editais.....	3
Avisos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contrato e convênios.....	5
Avisos de licitações.....	5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1287/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 2922/2010, que designou o Dr. **ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI**, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Caxias do Sul, RS, para a atuação na defesa do patrimônio público e crimes conexos que tenham alta relevância e interesse regional na Região da Serra (composta pelas Comarcas de Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Feliz, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Petrópolis, Nova Prata, São Francisco de Paula, São Marcos e Veranópolis), pelo período de 06 (seis) meses, possibilitadas prorrogações, e para seu exercício poderá:

- a. autuar peças de informação e instaurar Inquérito Civil Público, nos termos do Provimento n.º 26/2008-PGJ; instaurar Procedimento Investigatório Criminal, nos termos da Resolução 03/2004 - OECMP; e promover Ação Civil Pública e/ou Ação Penal para a proteção do patrimônio público e de interesses correlatos, bem como para a reparação dos danos causados, sempre com a anuência do promotor natural;
- b. receber notícias de danos causados e quaisquer reclamações de entidades de proteção do patrimônio público ou de qualquer do povo, diligenciando no sentido de lhes oferecer pronta e eficaz solução;
- c. requerer as medidas judiciais e/ou requisitar as administrativas de interesse institucional;
- d. promover e acompanhar, isoladamente ou em conjunto com o Promotor natural, mas sempre com a anuência desse último, qualquer ação civil ou penal para a defesa do patrimônio público e de interesses correlatos em qualquer das Comarcas da região abrangida, inclusive na Comarca de Porto Alegre, nos termos do art. 93, II, do CDC;
- e. acompanhar noticiários veiculados pelos meios de comunicação social, diligenciando no sentido de que sejam investigados fatos que, em tese, caracterizem hipóteses de atuação;
- f. escolher, discricionariamente, as investigações nas quais atuará, com o fim de priorizar aquelas de maior relevância social; sua atuação, no entanto, como já mencionado nos itens "a" e "d", somente ocorrerá mediante a anuência do Promotor natural;
- g. coletar e produzir conhecimento sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência para a ação pró-ativa na defesa do patrimônio público e interesses correlatos; bem como planejar e executar a proteção dos conhecimentos sensíveis acima mencionados;
- h. atuar em conjunto com os demais órgãos de controle do patrimônio público e de investigação criminal, de qualquer esfera da federação, solicitando e prestando, de forma expedi-

ta, informações não cobertas por sigilo legal, a fim de subsidiar medidas protetivas ao patrimônio público e interesses correlatos;

- i. manter protocolo das reclamações e pedidos recebidos, podendo fazê-lo em meio eletrônico;
 - j. manter o devido registro dos Inquéritos Cíveis Públicos, peças de informação e Procedimentos Investigatórios Criminais;
 - k. arquivar as reclamações administrativas solucionadas, desde que não importem em compromisso de ajustamento previsto na Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985;
 - l. comunicar ao Centro de Apoio Operacional respectivo a instauração de Inquéritos Cíveis Públicos e de Procedimentos Investigatórios Criminais, o ajuizamento de ações civis públicas e/ou penais e a celebração de compromissos de ajustamento;
 - m. receber das Promotorias de Justiça que abrangem a região as portarias de instauração de Inquéritos Cíveis Públicos, peças de informação e Procedimentos Investigatórios Criminais, que tratem da defesa do patrimônio público, bem como de crimes conexos à tutela dos interesses antes citados, a fim de poder exercer o juízo referido na alínea "f".
 - n. interagir com as Promotorias de Justiça da mesma região e com a Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a colaboração do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público, para a consecução da atuação integrada em relação às causas referentes à defesa do patrimônio público e interesses correlatos da região;
 - o. utilizar a estrutura administrativa existente nos prédios das Promotorias de Justiça da região, bem como no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça e no prédio das Promotorias de Justiça Especializadas de Porto Alegre;
 - p. prestar contas à Corregedoria-Geral do Ministério Público, na periodicidade e forma estabelecida por esse órgão, com cópia ao Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público;
 - q. ter reduzidas suas atribuições originais de forma a que possa atender aos termos desta Portaria;
 - r. exercer outras atribuições conferidas em lei.
- Eventuais conflitos de atribuições e os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.
- Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 22 de maio e 17 de novembro de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2011.
- EDUARDO DE LIMA VEIGA**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 695

BOLETIM N.º 257/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- de acordo com o Provimento n.º 22/2010, a contar de 04 de abril de 2011, a Portaria n.º 1272/2010, que designou o Promotor de Justiça, Dr. JÚLIO CÉSAR DE MELO, ID n.º 3336760, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES (PR.00927.00039/2011-3 - Port. 1302/2011).

- de acordo com o Provimento n.º 22/2010, a contar de 04 de abril de 2011, a Portaria n.º 1271/2010, que designou o Promotor de Justiça Dr. FERNANDO BUTTINI, ID n.º 3425096, como DIRETOR SUBSTITUTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES (PR.00927.00039/2011-3 - Port. 1303/2011).

DESIGNAR

- de acordo com o Provimento n.º 22/2010, a contar de 04 de abril de 2011, o Promotor de Justiça, Dr. FERNANDO BUTTINI, ID n.º 3425096, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES (PR.00927.00039/2011-3 - Port. 1304/2011).

- de acordo com o Provimento n.º 22/2010, a contar de 04 de abril de 2011, a Promotora de Justiça, Dra. FERNANDA WEIAND BRAUN, ID n.º 3443450, como DIRETORA SUBSTITUTA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES (PR.00927.00039/2011-3 - Port. 1305/2011).

AUTORIZAR

- conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento da Dra. LUCIANA CANO CASAROTTO, Promotora de Justiça de entrância intermediária, ID n.º 3432670, para freqüentar curso de Pós-Graduação na Universidade George Washington, nos Estados Unidos, sem prejuízo à sua classificação, no período compreendido entre 23 de agosto a 09 de dezembro de 2011, nos termos da Resolução 03/2010 do Conselho Superior do Ministério Público (PR.00718.00032/2011-1- Port. 1304/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 155/2011 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente

Administrativo PR.00809.00006/2011-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 156/2011 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00730.00032/2011-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de maio de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 157/2011 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00154/2011-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 158/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00872.00248/2009, em que reclamante pessoa anônima e reclamado Renato José Bezele, representante legal da empresa COFEPAR.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 695

AVISO Nº 33/2011

Cientifico que, o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
1128-0900/11-8	1492	Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
862-0900/11-9	1459	Brigada Militar de Itaqui – 2º BPAF	Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1184-0900/11-8	1477	Brigada Militar de Guarani das Missões – 7º Regimento	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1185-0900/11-0	1478	APAE de Guarani das Missões	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
477-0900/11-1	1397	CONSEPRO de Vacaria	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1346-0900/11-2	1484	Delegacia de Pronto Atendimento de Uruguaiana	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1345-0900/11-0	1483	Delegacia de Polícia de Pinheiro Machado	Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2011.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 258/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a contar de 24 de maio de 2011, o servidor ANDERSON ALVES, ID n.º 3452050, do cargo de Agente Administrativo, em virtude de posse no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1288/2011).

REVOGAR

- a contar de 19 de maio de 2011, a Portaria n.º 1675/2010, que designou o servidor MARCELO DOS SANTOS DIAS, Artífice – Marcenaria e Carpintaria, ID n.º 3439666, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste órgão (Port. 1283/2011).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora MARIA DE LOURDES FRÖNER, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3425541, registrada no Boletim n.º 50/2006, publicado no D.O. de 09/02/2006, referente ao quinquênio de efetividade de 16/01/2001 a 14/01/2006, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 29/04/2011 – PR.00715.00071/2011-2 - Port. 1285/2011).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/05/2011, no cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, ANDERSON ALVES, tendo entrado em exercício em 24/05/2011.

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/05/2011, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, EDUARDO RODRIGUES CODORNIZ DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 26/05/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2011.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 695

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
PROCESSO N.º 4545-09.00/08-8**

CONTRATADA: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** supressão, ao objeto do ajuste, de 01 (um) posto de vigilância instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Charqueadas, com jornada de 24 horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados; **VALOR MENSAL:** R\$ 7.625,67 (montante 'A'), R\$ 826,07 (montante 'B') e R\$ 452,28 (montante 'C', estimado); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inc. I, b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1232-09.00/11-1**

CONTRATADA: MILSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em máquina off-set, marca Risograph, modelo RA 5900, série 98650394, de propriedade do contratante; **VALOR MENSAL:** R\$ 280,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **VIGÊNCIA:** 12 meses, prorrogáveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 23/2011 (Processo n.º 001639-09.00/11-3) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de 8 (oito) painéis estruturados em alumínio anodizado, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/06/2011, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/06/2011, às 10 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.